



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DA BAHIA

01 EDITAL DE CITAÇÃO DA 2^a COMISSÃO DISCIPLINAR

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da 2^a Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia e de acordo com o disposto no art. 47 e seus §§1º e 2º do CBJD, faço saber aos que este EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas cujo processo constem da PAUTA abaixo divulgada ficam CITADAS das denúncias que lhes foram imputadas pela douta Procuradoria de Justiça Desportiva a fim de que, querendo promovam a sua defesa, na sessão ordinária de julgamento que será realizada na **SEGUNDA-FEIRA, dia 17 de NOVEMBRO de 2025, às 14:00h**, sendo importante salientar que, excepcionalmente, o julgamento ocorrerá por videoconferência, que será operacionalizada mediante transmissão que ocorrerá em tempo real, pela internet, por intermédio da plataforma digital **GOOGLE MEET**, devendo as partes, seus advogados, defensores dativos, procuradores ou qualquer interessado em participar do julgamento virtual encaminhar solicitação nesse sentido, por e-mail, diretamente para a secretaria do TJDBA, no endereço TJD@FBF.ORG.BR, com até 8 (oito) horas de antecedência, em resposta da qual será encaminhado o link para se possa acessar a sala de reunião e participar do julgamento no horário acima definido, o qual será acompanhado de um tutorial que elucidará as providências e prestará as orientações pertinentes.

PROCESSO - Nº205/25	SOCIEDADE DESPORTIVA JUAZEIRENSE X ECPP DE VITÓRIA DA CONQUISTA, em 07.09.2025, válida pelo Campeonato Baiano de Futebol – SUB-17 – Edição 2025.
Denúncia:	Descumprimento do Art. 30, do Regulamento da Competição – Não efetuou o pagamento da equipe de Arbitragem.
Denunciado (s):	1) SOCIEDADE DESPORTIVA JUAZEIRENSE , Equipe SUB-17, Competição não Profissional, incursa no Artigo 191, III, do CBJD.
Relator:	Dr. CARLOS ALBERTO MASCARENHAS DE CARVALHO JÚNIOR.
Procurador:	Dr. ALFREDO JUCÁ DE ALBUQUERQUE PIMENTEL NETO.

PROCESSO - Nº212/25	FSA FUTEBOL CLUBE X ESPORTE CLUBE JACUIPENSE, em 07.09.2025, válida pelo Campeonato Baiano de Futebol – SUB-15 – Edição 2025.
Denúncia:	Expulsões.
Denunciado (s):	1) RAFAEL LEVI OLIVEIRA LIMA , Atleta SUB-15 do FSA F. C., incurso no Artigo 254-A, §1º, I, do CBJD; 2) JOÃO LUCAS NASCIMENTO DE JESUS MOURA , Atleta SUB-15 do E. C. Jacuipense, incurso no Artigo 254-A, §1º, I, do CBJD; 3) KAIC ZULU DE SALES DOS SANTOS TAVARES , Atleta SUB-15 do E. C. Jacuipense, incurso no Artigo 250,I, §1º, do CBJD.
Relator:	Dr. FABIANO VASCONCELOS SILVA DIAS
Procurador:	Dr. ABEL MARTINS GUERRA LIMA.

Lauro de Freitas - BA, 12 de novembro de 2025

Roberto Almeida de Araújo
Secretário do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia - TJDF/BA





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DA BAHIA

02 EDITAL DE CITAÇÃO DA 2^a COMISSÃO DISCIPLINAR

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da 2^a Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia e de acordo com o disposto no art. 47 e seus §§1º e 2º do CBJD, faço saber aos que este EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas cujo processo constem da PAUTA abaixo divulgada ficam CITADAS das denúncias que lhes foram imputadas pela doura Procuradoria de Justiça Desportiva a fim de que, querendo promovam a sua defesa, na sessão ordinária de julgamento que será realizada na **SEGUNDA-FEIRA, dia 17 de NOVEMBRO de 2025, às 14:00h**, sendo importante salientar que, excepcionalmente, o julgamento ocorrerá por videoconferência, que será operacionalizada mediante transmissão que ocorrerá em tempo real, pela internet, por intermédio da plataforma digital **GOOGLE MEET**, devendo as partes, seus advogados, defensores dativos, procuradores ou qualquer interessado em participar do julgamento virtual encaminhar solicitação nesse sentido, por e-mail, diretamente para a secretaria do TJDBA, no endereço TJD@FBF.ORG.BR, com até 8 (oito) horas de antecedência, em resposta da qual será encaminhado o link para se possa acessar a sala de reunião e participar do julgamento no horário acima definido, o qual será acompanhado de um tutorial que elucidará as providências e prestará as orientações pertinentes.

PROCESSO - Nº215/25	SELEÇÃO DE POJUCA x SELEÇÃO DE ALAGOINHAS, em 07.09.2025, válida pelo Campeonato Baiano Intermunicipal Ednaldo Rodrigues Gomes – Edição 2025.
Denúncia:	Expulsões.
Denunciado (s):	1) JEFFERSON BRUNO F. DOS SANTOS , Atleta da Liga de Alagoinhas, inciso no Artigo 258, do CBJD; 2) DANIL NASCIMENTO VIEIRA SALES , Atleta da Liga de Alagoinhas, inciso no Artigo 254, do CBJD.
Relator:	Dr. DANIEL MAJDALANI DE CERQUEIRA.
Procurador:	Dr. VICTOR ARAÚJO MESQUITA XAVIER.

PROCESSO - Nº217/25	SELEÇÃO DE SANTALUZ x SELEÇÃO DE VALENTE, em 07.09.2025, válida pelo Campeonato Baiano Intermunicipal Ednaldo Rodrigues Gomes – Edição 2025.
Denúncia:	Exclusão e Atraso no início da partida.
Denunciados (s):	1) PHELIPE SILVA SENA COSTA , Preparador de Goleiros da Liga de Valente, incursa nos Artigos 258 e 258-B do CBJD; 2) LIGA DESPORTIVA LUZENSE , de Santaluz, Competição não Profissional, incursa no Artigo 206, do CBJD.
Relator:	Dr. RONALDO SAFIRA ANDRADE.
Procurador:	Dr. VICTOR FERREIRA SANTOS DE SOUZA.

Lauro de Freitas - BA, 12 de novembro de 2025

Roberto Almeida de Araújo
Secretário do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia - TJDF/BA.





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DA BAHIA

03 EDITAL DE CITAÇÃO DA 2^a COMISSÃO DISCIPLINAR

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da 2^a Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia e de acordo com o disposto no art. 47 e seus §§1º e 2º do CBJD, faço saber aos que este EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas cujo processo constem da PAUTA abaixo divulgada ficam CITADAS das denúncias que lhes foram imputadas pela douta Procuradoria de Justiça Desportiva a fim de que, querendo promovam a sua defesa, na sessão ordinária de julgamento que será realizada na **SEGUNDA-FEIRA, dia 17 de NOVEMBRO de 2025, às 14:00h**, sendo importante salientar que, excepcionalmente, o julgamento ocorrerá por videoconferência, que será operacionalizada mediante transmissão que ocorrerá em tempo real, pela internet, por intermédio da plataforma digital **GOOGLE MEET**, devendo as partes, seus advogados, defensores dativos, procuradores ou qualquer interessado em participar do julgamento virtual encaminhar solicitação nesse sentido, por e-mail, diretamente para a secretaria do TJDBA, no endereço TJD@FBF.ORG.BR, com até 8 (oito) horas de antecedência, em resposta da qual será encaminhado o link para se possa acessar a sala de reunião e participar do julgamento no horário acima definido, o qual será acompanhado de um tutorial que elucidará as providências e prestará as orientações pertinentes.

PROCESSO - Nº219/25	SELEÇÃO DE EUCLIDES DA CUNHA x SELEÇÃO DE RIO REAL, em 07.09.2025, válida pelo Campeonato Baiano Intermunicipal Ednaldo Rodrigues Gomes - Edição 2025.
Denúncia:	Descumprimento do Art. 30, do Regulamento da Competição - Ausência de Médico.
Denunciado (s):	1) LIGA DESPORTIVA EUCLIDENSE , de Euclides da Cunha, Competição não Profissional, incursa no Artigo 191, III, do CBJD; 2) LIGA DESPORTIVA DE RIO REAL , de Rio Real, Competição não Profissional, incursa no Artigo 191, III, do CBJD.
Relator:	Dr. CARLOS ALBERTO MASCARENHAS DE CARVALHO JÚNIOR.
Procurador:	Dr. ABEL MARTINS GUERRA LIMA.

PROCESSO - Nº220/25	SELEÇÃO DE EUCLIDES DA CUNHA x SELEÇÃO DE RIO REAL, em 07.09.2025, válida pelo Campeonato Baiano Intermunicipal Ednaldo Rodrigues Gomes - Edição 2025.
Denúncia:	Expulsão.
Denunciado (s):	1) EDVAL RODRIGUES CONCEIÇÃO , Técnico da Liga de Cruz das Almas, incursa nos Artigos 243-F, §1º, e 258-B, do CBJD; 2) RONALDO BARBOSA RIBEIRO DOS SANTOS , Treinador de Goleiros da Liga de Cruz das Almas, incursa no Artigo 258-B, do CBJD.
Relator:	Dr. FABIANO VASCONCELOS SILVA DIAS
Procurador:	Dr. VICTOR FERREIRA SANTOS DE SOUZA.

Lauro de Freitas - BA, 12 de novembro de 2025

Roberto Almeida de Araújo
Secretário do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia - TJDF/BA.





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DA BAHIA

04 EDITAL DE CITAÇÃO DA 2^a COMISSÃO DISCIPLINAR

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da 2^a Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia e de acordo com o disposto no art. 47 e seus §§1º e 2º do CBJD, faço saber aos que este EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas cujo processo constem da PAUTA abaixo divulgada ficam CITADAS das denúncias que lhes foram imputadas pela douta Procuradoria de Justiça Desportiva a fim de que, querendo promovam a sua defesa, na sessão ordinária de julgamento que será realizada na **SEGUNDA-FEIRA, dia 17 de NOVEMBRO de 2025, às 14:00h**, sendo importante salientar que, excepcionalmente, o julgamento ocorrerá por videoconferência, que será operacionalizada mediante transmissão que ocorrerá em tempo real, pela internet, por intermédio da plataforma digital **GOOGLE MEET**, devendo as partes, seus advogados, defensores dativos, procuradores ou qualquer interessado em participar do julgamento virtual encaminhar solicitação nesse sentido, por e-mail, diretamente para a secretaria do TJDBA, no endereço TJD@FBF.ORG.BR, com até 8 (oito) horas de antecedência, em resposta da qual será encaminhado o link para se possa acessar a sala de reunião e participar do julgamento no horário acima definido, o qual será acompanhado de um tutorial que elucidará as providências e prestará as orientações pertinentes.

PROCESSO - Nº221/25	SELEÇÃO DE ANGUERA x SELEÇÃO DE TAPIRAMUTÁ, em 07.09.2025, válida pelo Campeonato Baiano Intermunicipal Ednaldo Rodrigues Gomes – Edição 2025.
Denúncia:	Expulsões
Denunciado (s):	1) PEDRO HENRICK SANTANA FIGUEIREDO , Atleta da Liga de Anguera, incursa no Artigo 254, §1º, II, do CBJD; 2) LUIZ RICARDO ROCHA SANTOS , Atleta da Liga de Tapiramatá, incursa no Artigo 254-A, §1º, I, do CBJD.
Relator:	Dr. DANIEL MAJDALANI DE CERQUEIRA.
Procurador:	Dr. DANIEL TELES CARVALHO MACHADO.

PROCESSO - Nº222/25	SELEÇÃO DE ALMADINA x SELEÇÃO DE BUERAREMA, em 07.09.2025, válida pelo Campeonato Baiano Intermunicipal Ednaldo Rodrigues Gomes – Edição 2025.
Denúncia:	Conduta das Torcidas.
Denunciado (s):	1) LIGA DESPORTIVA DE ALMADINA , de Almadina, Competição não Profissional, incursa no Artigo 213, III, e §1º, do CBJD; 2) LIGA BUERAREMENSE DE FUTEBOL , de Buerarema, Competição não Profissional, incursa no Artigo 213, III, e §1º, do CBJD.
Relator:	Dr. RONALDO SAFIRA ANDRADE.
Procurador:	Dr. GUSTAVO SAMPAIO NEVES.

Lauro de Freitas - BA, 12 de novembro de 2025

Roberto Almeida de Araújo
Secretário do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia - TJDF/BA.





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DA BAHIA

05 EDITAL DE CITAÇÃO DA 2^a COMISSÃO DISCIPLINAR

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da 2^a Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia e de acordo com o disposto no art. 47 e seus §§1º e 2º do CBJD, faço saber aos que este EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas cujo processo constem da PAUTA abaixo divulgada ficam CITADAS das denúncias que lhes foram imputadas pela douta Procuradoria de Justiça Desportiva a fim de que, querendo promovam a sua defesa, na sessão ordinária de julgamento que será realizada na **SEGUNDA-FEIRA, dia 17 de NOVEMBRO de 2025, às 14:00h**, sendo importante salientar que, excepcionalmente, o julgamento ocorrerá por videoconferência, que será operacionalizada mediante transmissão que ocorrerá em tempo real, pela internet, por intermédio da plataforma digital **GOOGLE MEET**, devendo as partes, seus advogados, defensores dativos, procuradores ou qualquer interessado em participar do julgamento virtual encaminhar solicitação nesse sentido, por e-mail, diretamente para a secretaria do TJDBA, no endereço TJD@FBF.ORG.BR, com até 8 (oito) horas de antecedência, em resposta da qual será encaminhado o link para se possa acessar a sala de reunião e participar do julgamento no horário acima definido, o qual será acompanhado de um tutorial que elucidará as providências e prestará as orientações pertinentes.

PROCESSO - Nº223/25	SELEÇÃO DE ALCobaça x SELEÇÃO DE TEIXEIRA DE FREITAS, em 07.09.2025, válida pelo Campeonato Baiano Intermunicipal Ednaldo Rodrigues Gomes - Edição 2025.
Denúncia:	Expulsão e Conduta.
Denunciados (s):	1) MATEUS AGUIAR DA SILVA , Atleta da Liga de Alcobaça, incursão no Artigo 254-A, do CBJD; 2) LUCIANO FERREIRA SALES , Presidente da Liga de Teixeira de Freitas, incursão nos Artigos 258 e 258-B, do CBJD.
Relator:	Dr. CARLOS ALBERTO MASCARENHAS DE CARVALHO JÚNIOR.
Procurador:	Dr. VICTOR ARAÚJO MESQUITA XAVIER.

PROCESSO - Nº225/25	SELEÇÃO DE ALCobaça x SELEÇÃO DE TEIXEIRA DE FREITAS, em 07.09.2025, válida pelo Campeonato Baiano Intermunicipal Ednaldo Rodrigues Gomes - Edição 2025.
Denúncia:	Ausência da equipe Adversária.
Denunciado (s):	1) LIGA DESPORTIVA MONTEALTENSE , de Palmas de Monte Alto, Competição não Profissional, incursa nos Artigos 203 e 204, do CBJD.
Relator:	Dr. FABIANO VASCONCELOS SILVA DIAS
Procurador:	Dr. DANIEL TELES CARVALHO MACHADO.

Lauro de Freitas - BA, 12 de novembro de 2025

Roberto Almeida de Araújo

Secretário do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia - TJDF/BA.





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DA BAHIA

06 EDITAL DE CITAÇÃO DA 2^a COMISSÃO DISCIPLINAR

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da 2^a Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia e de acordo com o disposto no art. 47 e seus §§1º e 2º do CBJD, faço saber aos que este EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas cujo processo constem da PAUTA abaixo divulgada ficam CITADAS das denúncias que lhes foram imputadas pela douta Procuradoria de Justiça Desportiva a fim de que, querendo promovam a sua defesa, na sessão ordinária de julgamento que será realizada na **SEGUNDA-FEIRA, dia 17 de NOVEMBRO de 2025, às 14:00h**, sendo importante salientar que, excepcionalmente, o julgamento ocorrerá por videoconferência, que será operacionalizada mediante transmissão que ocorrerá em tempo real, pela internet, por intermédio da plataforma digital **GOOGLE MEET**, devendo as partes, seus advogados, defensores dativos, procuradores ou qualquer interessado em participar do julgamento virtual encaminhar solicitação nesse sentido, por e-mail, diretamente para a secretaria do TJDBA, no endereço TJD@FBF.ORG.BR, com até 8 (oito) horas de antecedência, em resposta da qual será encaminhado o link para se possa acessar a sala de reunião e participar do julgamento no horário acima definido, o qual será acompanhado de um tutorial que elucidará as providências e prestará as orientações pertinentes.

PROCESSO - Nº233/25	FEIRENSE FUTEBOL CLUBE X CATUENSE FUTEBOL S/A, em 13.09.2025, válida pelo Campeonato Baiano de Futebol - SUB-17 - Edição 2025.
Denúncia:	Expulsão e Conduta.
Denunciado (s):	1) LUIS FILIPE MATOS DOURADO DE MENEZES , Atleta SUB-17 da Catuense F.S/A, incursa no Artigo 254-A, II, §1º, do CBJD; 2) JOSÉ BARTOLOMEU SANTOS FERREIRA , Técnico da Catuense F. S/A, incursa nos Artigos 258-B e 257 do CBJD.
Relator:	Dr. DANIEL MAJDALANI DE CERQUEIRA.
Procurador:	Dr. VICTOR FERREIRA SANTOS DE SOUZA.

PROCESSO - Nº234/25	ATLÂNTICO ESPORTE CLUBE X JACOBINA ESPORTE CLUBE, em 14.09.2025, válida pelo Campeonato Baiano de Futebol - SUB-17 - Edição 2025.
Denúncia:	Expulsão.
Denunciado (s):	1) TALISSON LARLEY DA SILVA SANTOS , Atleta SUB-17 do Jacobina E. C., incursa no Artigo 258, §2º, II, do CBJD.
Relator:	Dr. RONALDO SAFIRA ANDRADE.
Procurador:	Dr. ALFREDO JUCÁ DE ALBUQUERQUE PIMENTEL NETO.

Lauro de Freitas - BA, 12 de novembro de 2025

Roberto Almeida de Araújo

Secretário do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia - TJDF/BA





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DA BAHIA

07 EDITAL DE CITAÇÃO DA 2^a COMISSÃO DISCIPLINAR

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da 2^a Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia e de acordo com o disposto no art. 47 e seus §§1º e 2º do CBJD, faço saber aos que este EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas cujo processo constem da PAUTA abaixo divulgada ficam CITADAS das denúncias que lhes foram imputadas pela douta Procuradoria de Justiça Desportiva a fim de que, querendo promovam a sua defesa, na sessão ordinária de julgamento que será realizada na **SEGUNDA-FEIRA, dia 17 de NOVEMBRO de 2025, às 14:00h**, sendo importante salientar que, excepcionalmente, o julgamento ocorrerá por videoconferência, que será operacionalizada mediante transmissão que ocorrerá em tempo real, pela internet, por intermédio da plataforma digital **GOOGLE MEET**, devendo as partes, seus advogados, defensores dativos, procuradores ou qualquer interessado em participar do julgamento virtual encaminhar solicitação nesse sentido, por e-mail, diretamente para a secretaria do TJDBA, no endereço TJD@FBF.ORG.BR, com até 8 (oito) horas de antecedência, em resposta da qual será encaminhado o link para se possa acessar a sala de reunião e participar do julgamento no horário acima definido, o qual será acompanhado de um tutorial que elucidará as providências e prestará as orientações pertinentes.

PROCESSO - Nº236/25	ECPP DE VITÓRIA DA CONQUISTA X SOCIEDADE DESPORTIVA JUAZEIRENSE, em 14.09.2025, válida pelo Campeonato Baiano de Futebol - SUB-17 - Edição 2025.
Denúncia:	Expulsão
Denunciado (s):	1) RICHARLYSON DA SILVA BISPO, Atleta SUB-17 da S. D. Juazeirense, incursão nos Artigos 254, §1º, II, do CBJD.
Relator:	Dr. CARLOS ALBERTO MASCARENHAS DE CARVALHO JÚNIOR.
Procurador:	Dr. GUSTAVO SAMPAIO NEVES.

PROCESSO - Nº237/25	SELEÇÃO DE BUERAREMA x SELEÇÃO DE ITABUNA, em 14.09.2025, válida pelo Campeonato Baiano Intermunicipal Ednaldo Rodrigues Gomes - Edição 2025.
Denúncia:	Expulsão e atraso para o início da partida.
Denunciado (s):	1) KAIRON J. S. D. DOS SANTOS, Atleta da Liga de Itabuna, incursão no Artigo 250, §1º, I, do CBJD; 2) LIGA ITABUNENSE DE DESPORTOS, de Itabuna, Competição não Profissional, incursão no Artigo 206 do CBJD.
Relator:	Dr. FABIANO VASCONCELOS SILVA DIAS
Procurador:	Dr. VICTOR ARAÚJO MESQUITA XAVIER.

Lauro de Freitas - BA, 12 de novembro de 2025

Roberto Almeida de Araújo

Secretário do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia - TJDF-BA.





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DA BAHIA

08 EDITAL DE CITAÇÃO DA 2^a COMISSÃO DISCIPLINAR

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da 2^a Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia e de acordo com o disposto no art. 47 e seus §§1º e 2º do CBJD, faço saber aos que este EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas cujo processo constem da PAUTA abaixo divulgada ficam CITADAS das denúncias que lhes foram imputadas pela dnota Procuradoria de Justiça Desportiva a fim de que, querendo promovam a sua defesa, na sessão ordinária de julgamento que será realizada na **SEGUNDA-FEIRA, dia 17 de NOVEMBRO de 2025, às 14:00h**, sendo importante salientar que, excepcionalmente, o julgamento ocorrerá por videoconferência, que será operacionalizada mediante transmissão que ocorrerá em tempo real, pela internet, por intermédio da plataforma digital **GOOGLE MEET**, devendo as partes, seus advogados, defensores dativos, procuradores ou qualquer interessado em participar do julgamento virtual encaminhar solicitação nesse sentido, por e-mail, diretamente para a secretaria do TJDBA, no endereço TJD@FBF.ORG.BR, com até 8 (oito) horas de antecedência, em resposta da qual será encaminhado o link para se possa acessar a sala de reunião e participar do julgamento no horário acima definido, o qual será acompanhado de um tutorial que elucidará as providências e prestará as orientações pertinentes.

PROCESSO - Nº285/25	ESPORTE CLUBE BAHIA X FEIRENSE FUTEBOL CLUBE, em 04.10.2025, válida pelo Campeonato Baiano de Futebol – SUB-15 – Edição 2025.
Denúncia:	Expulsão.
Denunciado (s):	1) GUSTAVO SOARES LEMOS , Atleta SUB-15 do E. C. Bahia, incursa no Artigo 254, I, §1º, do CBJD.
Relator:	Dr. DANIEL MAJDALANI DE CERQUEIRA.
Procurador:	Dr. VICTOR FERREIRA SANTOS DE SOUZA.

PROCESSO - Nº292/23	CONQUISTA FUTEBOL CLUBE X SOCIEDADE DESPORTIVA JUAZEIRENSE, em 05.10.2025, válida pelo Campeonato Baiano de Futebol – SUB-17 – Edição 2025.
Denúncia:	Conduta.
Denunciado (s):	1) JOÃO VITOR BRITO CERQUEIRA , Preparador Físico do Conquista F. C., incuso no Artigo 258, §2º, II, do CBJD.
Relator:	Dr. RONALDO SAFIRA ANDRADE.

Lauro de Freitas - BA, 12 de novembro de 2025

Roberto Almeida de Araújo
Secretário do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia – TJDF/BA.





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DA BAHIA

09 EDITAL DE CITAÇÃO DA 2^a COMISSÃO DISCIPLINAR

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da 2^a Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia e de acordo com o disposto no art. 47 e seus §§1º e 2º do CBJD, faço saber aos que este EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas cujo processo constem da PAUTA abaixo divulgada ficam CITADAS das denúncias que lhes foram imputadas pela douta Procuradoria de Justiça Desportiva a fim de que, querendo promovam a sua defesa, na sessão ordinária de julgamento que será realizada na **SEGUNDA-FEIRA, dia 17 de NOVEMBRO de 2025, às 14:00h**, sendo importante salientar que, excepcionalmente, o julgamento ocorrerá por videoconferência, que será operacionalizada mediante transmissão que ocorrerá em tempo real, pela internet, por intermédio da plataforma digital **GOOGLE MEET**, devendo as partes, seus advogados, defensores dativos, procuradores ou qualquer interessado em participar do julgamento virtual encaminhar solicitação nesse sentido, por e-mail, diretamente para a secretaria do TJDBA, no endereço TJD@FBF.ORG.BR, com até 8 (oito) horas de antecedência, em resposta da qual será encaminhado o link para se possa acessar a sala de reunião e participar do julgamento no horário acima definido, o qual será acompanhado de um tutorial que elucidará as providências e prestará as orientações pertinentes.

PROCESSO - Nº293/25	SELEÇÃO DE SERRA PRETA x SELEÇÃO DE ITAPETINGA, em 05.10.2025, válida pelo Campeonato Baiano Intermunicipal Ednaldo Rodrigues Gomes - Edição 2025.
Denúncia:	Expulsões e Conduta do Torcedor.
Denunciado (s):	1) VANDERSON DIOGO H. FIRMINO , Atleta da Liga de Itapetinga, inciso no Artigo 254, §1º, I e II do CBJD; 2) LUCAS FERREIRA S. SANTOS , Atleta da Liga de Itapetinga, inciso no Artigo 243-C, §1º, e 258, II, do CBJD; 3) LUCIANO B. OLIVEIRA , Assistente Técnico da Liga de Itapetinga, inciso no Artigo 254-A, §3º, do CBJD; 4) LIGA DESPORTIVA DE SERRA PRETA , de Serra Preta, Competição não Profissional, incursa no Artigo 213, I, §1º, do CBJD.
Relator:	Dr. CARLOS ALBERTO MASCARENHAS DE CARVALHO JÚNIOR.
Procurador:	Dr. GUSTAVO SAMPAIO NEVES.

PROCESSO - Nº300/25	ESPORTE CLUBE VITÓRIA x ESPORTE CLUBE CFFB, em 11.10.2025, válida pelo Campeonato Baiano de Futebol - Feminino – Edição 2025.
Denúncia:	Conduta
Denunciado (s):	1) EVERALDO SILVA DOS SANTOS , Massagista do E. C. CFFB, inciso no Artigo 243-F, §1º, do CBJD.
Relator:	Dr. FABIANO VASCONCELOS SILVA DIAS
Procurador:	Dr. GUSTAVO SAMPAIO NEVES.

Lauro de Freitas - BA, 12 de novembro de 2025

Roberto Almeida de Araújo

Secretário do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia - TJDF/BA.





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DA BAHIA

10 EDITAL DE CITAÇÃO DA 2^a COMISSÃO DISCIPLINAR

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da 2^a Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia e de acordo com o disposto no art. 47 e seus §§1º e 2º do CBJD, faço saber aos que este EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas cujo processo constem da PAUTA abaixo divulgada ficam CITADAS das denúncias que lhes foram imputadas pela douta Procuradoria de Justiça Desportiva a fim de que, querendo promovam a sua defesa, na sessão ordinária de julgamento que será realizada na **SEGUNDA-FEIRA, dia 17 de NOVEMBRO de 2025, às 14:00h**, sendo importante salientar que, excepcionalmente, o julgamento ocorrerá por videoconferência, que será operacionalizada mediante transmissão que ocorrerá em tempo real, pela internet, por intermédio da plataforma digital **GOOGLE MEET**, devendo as partes, seus advogados, defensores dativos, procuradores ou qualquer interessado em participar do julgamento virtual encaminhar solicitação nesse sentido, por e-mail, diretamente para a secretaria do TJDBA, no endereço TJD@FBF.ORG.BR, com até 8 (oito) horas de antecedência, em resposta da qual será encaminhado o link para se possa acessar a sala de reunião e participar do julgamento no horário acima definido, o qual será acompanhado de um tutorial que elucidará as providências e prestará as orientações pertinentes.

PROCESSO - Nº303/25	FSA ESPORTE CLUBE X ESPORTE CLUBE VITÓRIA, em 11.10.2025, válida pelo Campeonato Baiano de Futebol – SUB-17 – Edição 2025.
Denúncia:	Expulsões.
Denunciado (s):	1) BRENNO ARIEL DA SILVA ALMEIDA , Atleta SUB-17 do FSA E. C., incursa no Artigo 250, I, do CBJD; 2) JOÃO FERNANDO MACHADO SILVA , Atleta do E. C. Vitória, incursa no Artigo 254, I, do CBJD.
Relator:	Dr. DANIEL MAJDALANI DE CERQUEIRA.
Procurador:	Dr. DANIEL TELES CARVALHO MACHADO.

PROCESSO - Nº305/23	ECPP DE VITÓRIA DA CONQUISTA X CONQUISTA FUTEBOL CLUBE, em 12.10.2025, válida pelo Campeonato Baiano de Futebol – SUB-17 – Edição 2025.
Denúncia:	Conduta.
Denunciados (s):	1) JOSÉ VALMIR DANTAS DE MACEDO JÚNIOR , Assistente Técnico do Conquista F. C., incursa no Artigo 258, §2º, II, do CBJD.
Relator:	Dr. RONALDO SAFIRA ANDRADE.

Lauro de Freitas - BA, 12 de novembro de 2025

Roberto Almeida de Araújo

Secretário do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia - TJDF/BA.





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DA BAHIA

11 EDITAL DE CITAÇÃO DA 2^a COMISSÃO DISCIPLINAR

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da 2^a Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia e de acordo com o disposto no art. 47 e seus §§1º e 2º do CBJD, faço saber aos que este EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas cujo processo constem da PAUTA abaixo divulgada ficam CITADAS das denúncias que lhes foram imputadas pela dnota Procuradoria de Justiça Desportiva a fim de que, querendo promovam a sua defesa, na sessão ordinária de julgamento que será realizada na **SEGUNDA-FEIRA, dia 17 de NOVEMBRO de 2025, às 14:00h**, sendo importante salientar que, excepcionalmente, o julgamento ocorrerá por videoconferência, que será operacionalizada mediante transmissão que ocorrerá em tempo real, pela internet, por intermédio da plataforma digital **GOOGLE MEET**, devendo as partes, seus advogados, defensores dativos, procuradores ou qualquer interessado em participar do julgamento virtual encaminhar solicitação nesse sentido, por e-mail, diretamente para a secretaria do TJDBA, no endereço TJD@FBF.ORG.BR, com até 8 (oito) horas de antecedência, em resposta da qual será encaminhado o link para se possa acessar a sala de reunião e participar do julgamento no horário acima definido, o qual será acompanhado de um tutorial que elucidará as providências e prestará as orientações pertinentes.

PROCESSO - Nº308/25	SELEÇÃO DE CAPIM GROSSO x SELEÇÃO DE IPIAÚ, em 12.10.2025, válida pelo Campeonato Baiano Intermunicipal Ednaldo Rodrigues Gomes – Edição 2025.
Denúncia:	Expulsão.
Denunciado (s):	1) DIRLAN SANTOS NASCIMENTO , Atleta da Liga de Ipiaú, incursa nos Artigos 254-A e 243, do CBJD.
Relator:	Dr. CARLOS ALBERTO MASCARENHAS DE CARVALHO JÚNIOR.
Procurador:	Dr. DANIEL TELES CARVALHO MACHADO.

PROCESSO - Nº310/25	SELEÇÃO DE ITAPETINGA x SELEÇÃO DE SERRA PRETA, em 12.10.2025, válida pelo Campeonato Baiano Intermunicipal Ednaldo Rodrigues Gomes – Edição 2025.
Denúncia:	Expulsão e Condutas.
Denunciado (s):	1) RUBEN DE CARVALHO ROCHA DA SILVA , Atleta da Liga de Itapetinga, incursa no Artigo 254-A, do CBJD; 2) LIGA AMADORISTA DOS DESPORTOS DE ITAPETINGA , de Itapetinga, Competição não Profissional, incursa nos Artigos 206, 211, e 213, I, II, III, e §1º, do CBJD.
Relator:	Dr. FABIANO VASCONCELOS SILVA DIAS
Procurador:	Dr. GUSTAVO SAMPAIO NEVES.

Lauro de Freitas - BA, 12 de novembro de 2025

Roberto Almeida de Araújo
Secretário do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia – TJDF/BA.





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DA BAHIA

12 EDITAL DE CITAÇÃO DA 2^a COMISSÃO DISCIPLINAR

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da 2^a Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia e de acordo com o disposto no art. 47 e seus §§1º e 2º do CBJD, faço saber aos que este EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas cujo processo constem da PAUTA abaixo divulgada ficam CITADAS das denúncias que lhes foram imputadas pela dnota Procuradoria de Justiça Desportiva a fim de que, querendo promovam a sua defesa, na sessão ordinária de julgamento que será realizada na **SEGUNDA-FEIRA, dia 17 de NOVEMBRO de 2025, às 14:00h**, sendo importante salientar que, excepcionalmente, o julgamento ocorrerá por videoconferência, que será operacionalizada mediante transmissão que ocorrerá em tempo real, pela internet, por intermédio da plataforma digital **GOOGLE MEET**, devendo as partes, seus advogados, defensores dativos, procuradores ou qualquer interessado em participar do julgamento virtual encaminhar solicitação nesse sentido, por e-mail, diretamente para a secretaria do TJDBA, no endereço TJD@FBF.ORG.BR, com até 8 (oito) horas de antecedência, em resposta da qual será encaminhado o link para se possa acessar a sala de reunião e participar do julgamento no horário acima definido, o qual será acompanhado de um tutorial que elucidará as providências e prestará as orientações pertinentes.

PROCESSO - Nº314/25	ESPORTE CLUBE VITÓRIA x ESPORTE CLUBE JACUIPENSE, em 18.10.2025, válida pelo Campeonato Baiano de Futebol - SUB-15 - Edição 2025.
Denúncia:	Expulsão.
Denunciado (s):	1) VINICIO FERNANDO ALVES ANDRADE , Técnico do E. C. Jacuipense, inciso no Artigo 243-F, §1º, do CBJD.
Relator:	Dr. DANIEL MAJDALANI DE CERQUEIRA.
Procurador:	Dr. GUSTAVO SAMPAIO NEVES.

PROCESSO - Nº317/25	ESPORTE CLUBE VITÓRIA x ESPORTE CLUBE JACUIPENSE, em 18.10.2025, válida pelo Campeonato Baiano de Futebol - SUB-17 - Edição 2025.
Denúncia:	Expulsão.
Denunciado (s):	1) CLEYTON MACEDO DE ANDRADE , Atleta SUB-17 do E. C. Vitória, inciso no Artigo 250, I, do CBJD.
Relator:	Dr. RONALDO SAFIRA ANDRADE.
Procurador:	Dr. DANIEL TELES CARVALHO MACHADO.

Lauro de Freitas - BA, 12 de novembro de 2025

Roberto Almeida de Araújo

Secretário do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia - TJDF-BA.

